

Reforma Tributária sem medo

Se você é microempreendedor ou dono de uma pequena empresa, provavelmente já ouviu falar da Reforma Tributária e talvez até tenha se assustado com o noticiário. Calma. Neste artigo, explico tudo o que você precisa saber, sem juridiquês e sem pânico.

Se você é MEI ou tem uma micro ou pequena empresa, é bem provável que tenha visto alguma manchete sobre a Reforma Tributária e pensado: isso vai me afetar? A resposta curta é: sim, vai. Mas não do jeito apocalíptico que alguns falam por aí. Neste artigo, explico em linguagem simples o que está acontecendo, o que já está valendo em 2026 e o que você precisa começar a organizar no seu negócio, sem precisar virar especialista em tributos.

O que é a Reforma Tributária, afinal?

De forma bem direta: a Reforma Tributária é a maior mudança no sistema de impostos sobre consumo no Brasil em décadas.

Ela substitui cinco tributos antigos — PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS — por dois novos:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), de competência federal
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), de competência estadual e municipal

Além disso, surge o Imposto Seletivo, que tributa com mais peso produtos como cigarros, bebidas alcoólicas e veículos poluentes.

A ideia central é simplificar: em vez de lidar com regras diferentes em cada estado e município, passa a valer um modelo mais unificado, com o imposto aparecendo de forma transparente na nota fiscal.

O que já está valendo em 2026?

Muita gente acredita que a Reforma só começa em 2027. Não é verdade. Desde este ano, algumas mudanças já estão em vigor:

- Alíquotas de teste: em 2026, a CBS é cobrada a 0,9% e o IBS a 0,1%. É pouco, mas já aparece nas notas.
- Novos campos obrigatórios nas notas fiscais: desde agosto de 2026, empresas do regime regular precisam informar IBS e CBS nos documentos fiscais.
- Nova NFS-e nacional: a nota fiscal de serviços passou a seguir um modelo padronizado em todo o país.

Ou seja, a Reforma já começou, mesmo que em ritmo lento.

O que muda em 2027, o ano em que de fato vira a chave

2027 é o marco principal da transição. A partir de 1º de janeiro de 2027:

- PIS e Cofins deixam de existir
- A CBS passa a ser cobrada de forma efetiva, com alíquota de referência estimada em cerca de 8,8%
- O IBS começa a ser cobrado em paralelo, com referência estimada de aproximadamente 17,7%
- Juntos, IBS e CBS podem chegar a uma alíquota padrão próxima de 26,5%

Um alerta importante: esse valor de 26,5% ainda não está fixado em lei. Ele será definido por resolução do Senado e pode ser recalculado.

Outro ponto que merece atenção é o split payment. Com ele, o imposto é separado automaticamente no momento da venda, antes mesmo de chegar ao caixa da empresa. Isso afeta diretamente o fluxo de caixa do negócio.

E o MEI? E o Simples Nacional?

Não, eles não vão acabar. Essa é a dúvida mais comum entre os clientes, e a resposta é clara: o MEI continua existindo e o Simples Nacional também. A Reforma Tributária preserva os regimes simplificados.

O que muda é que passa a existir uma nova possibilidade: empresas do Simples podem optar por recolher o IBS e a CBS fora do DAS, pelo regime regular. É o chamado Simples híbrido.

Na prática, funciona assim: em alguns casos, essa escolha pode gerar créditos tributários para os seus clientes e aumentar a competitividade do negócio. Em outros, pode complicar mais do que ajudar.

A decisão é semestral e depende do perfil de cada empresa: faturamento, margens, tipo de cliente e fornecedores. Não existe resposta universal, é preciso analisar caso a caso.

O que acontece até 2033?

A transição completa só termina em 2033, quando ICMS e ISS deixam de existir definitivamente. Até lá, o sistema antigo e o novo vão conviver, o que exige atenção redobrada de quem emite nota fiscal todos os dias.

O que a sua pequena empresa deve fazer agora?

Nada de desespero, mas também nada de ficar parado. Cinco providências ajudam a não ser pego de surpresa:

1. Converse com o seu contador sobre o impacto da Reforma no seu setor.
2. Revise as notas fiscais e garanta que estão seguindo o novo modelo.
3. Avalie se o Simples híbrido faz sentido para o seu caso.
4. Organize o fluxo de caixa para o split payment de 2027.
5. Atualize o planejamento tributário, porque o que funcionava antes pode não funcionar mais.

Conclusão

O maior inimigo do empresário não é o imposto, é a falta de informação.

A Reforma Tributária é grande, mas não precisa pegá-lo despreparado. Com orientação certa e planejamento, dá para atravessar essa transição com tranquilidade e, em alguns casos, encontrar oportunidades no caminho.

Se você quer entender exatamente como a Reforma Tributária afeta o seu negócio, agende uma conversa com a gente. Na Val Cunha Contabilidade, ajudamos MEIs e pequenas empresas a atravessarem essa mudança com segurança.

Entre em contato e vamos conversar, sem compromisso.

Resumo para redes sociais

A Reforma Tributária já começou. Em 2026, o IBS e a CBS já aparecem nas notas fiscais. Em 2027, PIS e Cofins deixam de existir. O seu negócio está preparado? Leia o artigo completo no nosso blog.

Anexo — Informações de SEO (uso da equipe)

- Palavra-chave principal: reforma tributária micro e pequenas empresas
- Palavras-chave secundárias: reforma tributária MEI, IBS CBS Simples Nacional, reforma tributária 2026, o que muda na reforma tributária
- Meta description: Reforma Tributária 2026: entenda em linguagem simples o que muda para MEI e pequenas empresas com a chegada do IBS e da CBS.
- Tags sugeridas: reforma tributária, MEI, Simples Nacional, IBS, CBS, impostos, pequenas empresas, contabilidade
- URL sugerida: /blog/reforma-tributaria-micro-pequenas-empresas